INDICAÇÃO Nº 2.298/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
01/09/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando Indicação nº 1629/2019, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **instalar placas de sinalização informando a distância de 500 metros do Hospital Infantil Rosa Pasin, Hospital Municipal e Maternidade Estadual de Caieiras, Delegacia, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, nas ruas Albert Hanser, Flavio Augusto de Moraes a na Avenida Manoel Carlos Gomes.**

JUSTIFICATIVA: As placas indicativas de distância e sentido devem ser utilizadas no início da via e após as principais interseções, de forma que os novos fluxos tenham a informação das distâncias dos destinos localizados a frente.

Certos de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de agosto de 2021.

Obs.: Assinaturas na página seguinte.

INDICAÇÃO Nº 2.298/2021



Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**
ALEMÃO DA BARROCA
Vice-Presidente



Vereador **EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA**
EUDES MEIRA